



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 216/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024. OBJETO: aquisição de água mineral, gás GLP 13 kg para uso doméstico e vasilhames.

O presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado a **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Minas Geais, s/n, Centro, neste Município, inscrito no CNPJ sob nº. **30.676.114/0001-17**, neste ato representado pelo(a) Secretária Sr^o(a). AUGUSTA ELIAS P. DE S. MARTINS, casada, inscrito no CPF nº 715.xxx.xxx-87 e no RG nº 44xxx24-SSP/PA, residente e domiciliado no endereço Rua Minas Geais, s/n, Centro, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa S D GONCALVES DE SOUSA COMERCIO LTDA, com sede na avenida Ceara, S/N, quadra 96, lote 28, Bela Vista, Cumaru do Norte-PA, cep 68.398-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.144.044/0001-77, neste ato representada por seu(ua) representante legal Sr^o(a). SALOMAO DUARTE GONCALVES DE SOUSA, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de aditamento, em conformidade com o que consta no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024, NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21, ajustam e acordam as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. Supressão equivalente a 25% do valor inicial atualizado do Contrato nº 216/2025, com fundamento no art. 124, I, b c/c 125, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da supressão será de R\$ 27480 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Dotação Orçamentária, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

ÓRGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUMARU DO NORTE

UNIDADE: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Ação: 12.361.0060.2-023 Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação - Meta 07 do PME

Natureza da despesa

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Redenção - PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cumaru do Norte – PA, 02 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 30.676.114/0001-17
CONTRATANTE

S D GONCALVES DE SOUSA COMERCIO LTDA
CNPJ nº 29.144.044/0001-77
CONTRATADA

Testemunhas

1 _____

Nome:

CPF:

2 _____

Nome:

CPF:

S D GONCALVES DE
SOUSA COMERCIO
LTDA:29144044000177

Assinado de forma digital
por S D GONCALVES DE
SOUSA COMERCIO
LTDA:29144044000177

CELIO MARCOS
CORDEIRO:314
99114869

Assinado de forma
digital por CELIO
MARCOS
CORDEIRO:31499114869
Dados: 2025.12.02
12:46:41 -03'00'